



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, terça-feira, 16 de janeiro de 2018

Número 33.684 ANO CXXIV

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO N.º 38.638, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

**ENQUADRA** na Promoção Vertical, servidora da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos do Mandado de Segurança n.º 4001659-95.2017.8.04.0000, que deferiu a liminar pleiteada, para promover os reajustes no contracheque da impetrante,

CONSIDERANDO a manifestação constante da Promoção n.º 526/2017-PPC, da Procuradoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 011.0029837.2017,

#### DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida, a contar de 6 de abril de 2017, a docente **PRISCILA DANIELE TAVARES RIBEIRO**, Matrícula n.º 182.349-3B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC, nos termos do artigo 24, II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, conforme o quadro, abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO NA PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			MUNICÍPIO
CLASSE	CÓDIGO	REF.	CLASSE	CÓDIGO	REF.	
4.ª	ED.LPL-IV	A	2.ª	PF40.MSC-II	A	MANAUS

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de janeiro de 2018.

**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
Governador do Estado

**JOSÉ ALVES PACÍFICO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA**  
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

**ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**ALFREDO PAES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado da Fazenda

#### DECRETO N.º 38.639, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

**ENQUADRA** na Promoção Vertical, servidora da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos do

Mandado de Segurança n.º 4001659-95.2017.8.04.0000, que deferiu a liminar pleiteada, para promover os reajustes no contracheque da impetrante,

CONSIDERANDO a manifestação constante da Promoção n.º 526/2017-PPC, da Procuradoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 011.0029837.2017,

#### DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida, a contar de 10 de setembro de 2014, a docente **PRISCILA DANIELE TAVARES RIBEIRO**, Matrícula n.º 182.349-3A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC, nos termos do artigo 24, II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, conforme o quadro, abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO NA PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			MUNICÍPIO
CLASSE	CÓDIGO	REF.	CLASSE	CÓDIGO	REF.	
4.ª	PF20.LPL-IV	C1	2.ª	PF20.MSC-II	C1	MANAUS

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de janeiro de 2018.

**JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA**  
Governador do Estado, em exercício

**JOSÉ ALVES PACÍFICO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA**  
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

**ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**ALFREDO PAES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado da Fazenda

#### DECRETO N.º 38.640, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º e 5º, Inciso I, da Lei n.º 4.540 de 29 de dezembro de 2017

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$3.843.174,00 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

**AVISO:** Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não serão publicados os cadernos relacionados ao PODER LEGISLATIVO e MUNICIPALIDADES

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2018.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 16 de janeiro de 2018.

  
**Amazonino Armando Mendes**  
Governador do Estado do Amazonas

  
**Alfredo Paes dos Santos**  
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 38.640, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO  
28301 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3257 TELECOMUNICAÇÃO E RÁDIO-DIFUSÃO PARA CULTURA E ENSINO A DISTÂNCIA										
2094 Modernização e Digitalização da Televisão e Rádio Cultura										
24 722 3257 2094	0001 A	121	3390				85.475,00			
	0001 A	121	3390				182.795,00			
	0001 A	121	4490					3.574.904,00		
TOTAL							268.270,00	3.574.904,00		
TOTAL POR SECRETARIA										3.843.174,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2341 Reserva de Contingência										
99 999 9999 2341	0001 A	121	9999							
TOTAL									3.843.174,00	
TOTAL POR SECRETARIA										3.843.174,00

**DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

**EXONERAR**, a contar de 12 de janeiro de 2018, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MINEIA URBAX PEREIRA** do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da Secretaria de Estado de Cultura, constante do Anexo I, Parte 19, da Lei n.º 4.163, de 9 de março de 2015.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 16 de janeiro de 2018.

  
**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
Governador do Estado

  
**JOSÉ ALVES PACÍFICO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
**DENILSON VIEIRA NOVO**  
Secretário de Estado de Cultura

  
**ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 084/2018-GS/SEDUC, da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00000347.2018, resolve

**EXONERAR**, a contar de 10 de janeiro de 2018, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SUELENE MESQUITA**, do cargo de Chefe de Gabinete, AD-1, da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, constante do Anexo I, Parte 15, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 16 de janeiro de 2018.

  
**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
Governador do Estado

  
**JOSÉ ALVES PACÍFICO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
**LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA**  
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

**DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.00000678.2018, resolve

**I - EXONERAR**, a contar de 08 de janeiro de 2018, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **OZENIRA ROCHA DE BARROS**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo I, AD-1, da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, constante do Anexo I, Parte 15, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015;

**II - NOMEAR**, a contar de 08 de janeiro de 2018, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LUANA DO NASCIMENTO JUCÁ**, para exercer o cargo de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, mencionado no item I deste Decreto.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 16 de janeiro de 2018.

  
**AMAZONINO ARMANDO MENDES**  
Governador do Estado

  
**JOSÉ ALVES PACÍFICO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
**LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA**  
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

  
**ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

  
**ALFREDO PAES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado da Fazenda